

EDITAL Nº 15 - TRE-MA/ZE/ZE-29

(Edital de Duplicidade de inscrição eleitoral - Prazo 20 dias)

De ordem do MMº. Juiz da 29ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 82 da Resolução TSE nº 23.659/2021, **torno público**, a **DUPLICIDADE** abaixo especificada, INFORMADA pelo cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, realizado quando do BATIMENTO de 08/08/2025, autuada sob o número **0600033-89.2025.6.10.0029**, encontra-se disponível em cartório, **pelo prazo de 20 (vinte) dias**, contados do batimento, conforme estabelece parágrafo único do art. 82 da Resolução TSE no 23.659/2021.

PROCESSO PJE DPI Nº **0600033-89.2025.6.10.0029**

ENVOLVIDO 1: FERNANDO LUIS MATOS DA COSTA IE nº 064547521139.

ENVOLVIDO2: NILO FERREIRA DA COSTA, IE nº 034186881139.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, no lugar de costume, bem como sua publicação no DJE para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Riachão, Estado do Maranhão, datado e assinado eletronicamente. Eu, **Ranildo de Holanda Duarte**, assino, de ordem da MMº. Juiz Eleitoral.

Ranildo de Holanda Duarte
Chefe de cartório da 29ª zona